



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DA CORREGEDORA

PORTARIA N.º 079/GAB/2005

Teresina, 28 de junho de 2005

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15.08.01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10.03.2004;

CONSIDERANDO o teor do julgamento do Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, datado de 13.05.2005, relativo ao Processo Administrativo Disciplinar nº08/GPAD/04, instaurado por força da Portaria nº109/CGPC/2004, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº564/GDG/2004, datado de 08.09.2004, que encaminha para esta Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, cópia da Portaria nº339/GDG/2004, datada de 09.08.2004, constantes dos autos;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº2.058/GEPI/2004, datado de 13.09.2004, que encaminha para esta Unidade de Corregedoria da Polícia Civil, cópia do Inquérito Policial nº003/GDG/2004, constando dos autos cópia do laudo de exame cadavérico nº 0452-2004, expedido pelo Instituto de Medicina Legal em 07.08.2004, cópia do laudo de exame pericial em arma de fogo nº 0897.04, expedido pelo Instituto de Criminalística em 10.08.2004 e cópia do relatório do referido inquérito policial.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados nos consideranda desta Portaria, os quais informam que o servidor **Antônio Carlos Gomes de Carvalho**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº09838-8, filho de Justino Gomes da Silva e de Maria Carmelita Alves de Carvalho, por ocasião de operação policial, teria efetuado disparos com a pistola calibre 380, marca Taurus, nºKTF35756, de propriedade da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, resultando, em razão do disparo, na morte do Sr. Marcos Aurênio da Cruz Almeida, tendo ocorrido ainda, no momento que antecedeu ao disparo, violência desnecessária por parte do mesmo policial civil quando da tentativa da prisão da vítima, fato ocorrido na Vila da Paz, no dia 07.08.2004.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, os servidores **Fábio Freire de Albuquerque**, Agente de Polícia Civil, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil e **Jairo Henrique Nogueira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do caput do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei

Belª. Eugênia Nogueira R. M. Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil

P. P. 15368

LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:
Processo Administrativo 460/2005 – CEL/SEAD
Processo Administrativo 001/2005 - LOTEPI
Concorrência n.º 002/2005 – CEL/SEAD – LOTEPI

Órgão Concedente: LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Objeto: Concessão de serviços lotéricos no Estado do Piauí, para exploração da atividade de loteria de bilhete tradicional.

Valor Global: R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais)

Concessionário: TENTA GANHA LTDA

Fundamento: Lei 8.666/93, Lei n.º 8.987/95, Decreto- lei 6.259/44 e Decreto-lei n.º 204/ 67, Legislação estadual do Piauí Lei n.º 1.825 de 14/07/1959, Decreto n.º 11.435 de 15/07/ 2004, Resolução 001/2005 e Concorrência n.º 002/2005 – CEL – SEAD – LOTEPI

Vigência: 60 meses a partir da assinatura do contrato

Maiores Informações: Loteria do Estado do Piauí, rua Desembargador Freitas, 1385, 2º andar, Centro, Teresina – PI.

P. P. 15370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO IX – /2005

PREGÃO 037/2005/CEL/SEAD-OPÇÃO SRP/2005

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00.000.0454/2005/CEL/SEAD

Data Sessões: 06/05/05, 11/05/05, 20/05/05 e 25/05/05

Data Opção: 01/06/05

Horário: 14:00 h

Pregoeiro: **ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA**

Data da Homologação: 30 de maio de 2005.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

OPÇÃO DE PREÇOS PARA EFEITO DE REGISTRO-EMPRESAS HABILITADAS

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	TAXA DE ADMIN.
1.	AREA DE APOIO 1(Contratação de Mão-de-Obra e Auxiliar de Serviços)	COOPERVENDAS FUND. VISÃO NORDESTE LIMPEL FUND. JOSÉ ELIAS TAJRA FUNATEC COOSERG CADES	2,5%
2.	AREA DE APOIO 2(Auxiliar Técnico e Técnicos)	FUNATEC FUND. JOSÉ ELIAS TAJRA FUND. VISÃO NORDESTE LIMPEL CADES COOPERVENDAS	2,5%
3.	AREA DE APOIO 3(Atividade de apoio Acadêmico)	INSTITUTO CIVITAS FUND. JOSÉ ELIAS TAJRA FUNATEC FUND. VISÃO NORDESTE CADES COOPERVENDAS	2,5%
4.	Consultoria de Rotina e Atividades da Área Administrativa, Contábil, Jurídica e Outros Serviços Comuns	INSTITUTO CIVITAS FUND. JOSÉ ELIAS TAJRA FUNATEC FUND. VISÃO NORDESTE	2,5%
5.	Serviços Inerentes aos procedimentos adotados para aquisição de material permanente e de consumo	FUND. JOSÉ ELIAS TAJRA FUNATEC	3,44%
6.	Convênio Especialização, Cursos em geral e Cursos de Extensão	INSTITUTO CIVITAS FUND. JOSÉ ELIAS TAJRA FUNATEC FUND. VISÃO NORDESTE CADES	2,93%

OBS: Assegurado renegociação para serviços similares, desde que assegurado a mesma proporção de preços, conforme previsto no Edital.

P. P. 15367

Extratos de Contratos

Referência: Contrato Nº 27/2005 - Processo Nº 16.514/2005.
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: J. Meneses Construções Ltda
Objeto: Recuperação da Estrutura Física do Serviço de Pronto Socorro e da Rampa de acesso ao Centro Cirúrgico do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina-PI.
Licitação: Tomada de Preços nº 02/2005
Valor Global: R\$ 227.927,68 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários decorrentes do presente Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, Classificação Orçamentária: 16101.04.123.17, Projeto: 1108, Natureza da Despesa 4490.51 e FR-00
Data da Assinatura: 20.06.05
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e João José Meneses da Silva (pela Contratada).

Referência: Contrato Nº 30/2005 - Processo Nº 16.392/2005.
Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Contratada: Gênese Engenharia Ltda
Objeto: Restauração da Ponte Grande sobre o Riacho da Mocha, Paisagismo do seu entorno e Restauração das 05 (cinco) Capelas dos Passos da Paixão, no município de Oeiras-PI.
Licitação: Convite nº 09/2005
Valor Global: R\$ 122.532,51 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 44101.13.391.0813.5538.0001, Fonte de Recurso 148, Elemento de Despesa 40.30.51, Nota de Empenho n.º 2005NE000075 e 2005NE000076,, no valor de R\$ 340.505,10